



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 13 / 2018

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no dia 09 de julho (segunda-feira) de 2018 em virtude do feriado estadual em que se comemora a Revolução Constitucionalista do Estado de São Paulo, não havendo expediente nesse dia,

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal ficará suspenso no dia 09 de julho (segunda-feira), voltando a funcionar a partir de terça-feira dia 10 de julho no horário de 08h as 12h, em razão do recesso parlamentar, que vigorará até 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de julho de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral